



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1849

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	12
Licitações e Contratos	14
Dispensas - Aviso de Abertura	14
Outros Atos	15
Convite	15

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1849

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.889/25

Decreto nº 3.889, de 1º de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.239.500,00.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.239.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais) autorizado pela Lei nº 2.272, de 26 de dezembro de 2024, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	01 00	Gabinete do Prefeito			
	30	06.181.0003.2082.0000	Gabinete do Prefeito		28.000,00
			Manutenção de Segurança Pública		F.R.: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04 00	Departamento de Administração			
	72	04.122.0006.2080.0000	Apoio Administrativo e Financeiro		65.000,00
			Manutenção de Administração		F.R.: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05 00	Departamento de Finanças			
	77	04.122.0006.2061.0000	Apoio Administrativo e Financeiro		10.000,00
			Contribuição para Formação do PASEPL		F.R.: 0 01 00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

1

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Faço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1849

Página 3 de 15



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.889/25

78	04.122.0006.2081.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	13.000,00
	3.1.90.11.00	Manutenção de Finanças	F.R.: 0 01 00
	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	110 000	TESOURO	
		GERAL	
85	04.122.0006.2081.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	1.000,00
	3.3.90.39.00	Manutenção de Finanças	F.R.: 0 01 00
	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	110 000	TESOURO	
		GERAL	
02 07 00	Departamento de Serviços Públicos		
130	15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais	3.000,00
	3.1.90.11.00	Manutenção dos Serviços Municipais	F.R.: 0 01 00
	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	110 000	TESOURO	
		GERAL	
132	15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais	50.000,00
	3.1.90.16.00	Manutenção dos Serviços Municipais	F.R.: 0 01 00
	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	110 000	TESOURO	
		GERAL	
142	15.452.0008.2059.0000	Serviços Municipais	4.000,00
	3.1.90.11.00	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem	F.R.: 0 01 00
	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	110 000	TESOURO	
		GERAL	
154	15.452.0008.2345.0000	Serviços Municipais	218.000,00
	3.3.90.39.00	MANUT CONS INTERM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CONDESU	F.R.: 0 01 00
	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	110 000	TESOURO	
		GERAL	
02 08 00	Fundo Municipal de Saúde		
170	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	11.000,00
	3.3.90.39.00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 0 01 00
	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	301 000	TESOURO	
		ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
02 09 00	Departamento de Educação		
251	12.361.0010.2026.0000	Criança na Escola	396.000,00
	3.1.90.11.00	Manutenção do FUNDEB 70% - EF	F.R.: 0 05 00
	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1849

Página 4 de 15



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.889/25

253	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	140.000,00
	3.1.90.11.00	Manutenção FUNDEB 30% - EF	F.R.: 0 05 00
	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
254	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	40.000,00
	3.1.90.13.00	Manutenção FUNDEB 30% - EF	F.R.: 0 05 00
	05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
257	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	20.000,00
	3.3.90.32.00	Manutenção FUNDEB 30% - EF	F.R.: 0 05 00
	05	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
259	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	120.000,00
	3.3.90.39.00	Manutenção FUNDEB 30% - EF	F.R.: 0 05 00
	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
262	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	50.000,00
	3.1.90.11.00	Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 00
	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	220 000	TESOURO	
		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
272	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	17.500,00
	3.3.90.39.00	Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 00
	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	220 000	TESOURO	
		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
277	12.361.0010.2115.0000	Criança na Escola	15.000,00
	3.1.90.11.00	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 00
	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	220 000	TESOURO	
		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
314	12.365.0010.2034.0000	Criança na Escola	31.000,00
	3.1.90.11.00	Manutenção do FUNDEB 30% - CRECHE	F.R.: 0 05 00
	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	273 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1849

Página 5 de 15



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.889/25

02	13	00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura		
	423		20.605.0014.2056.0000	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor	7.000,00
				Manutenção – Agricultura	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	36		08.243.0013.2052.0000	Criança e Adolescente Assistidos	-1.000,00	
				Manutenção do FMDCA	F.R. Grupo: 01 00 00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
			37	08.243.0013.2052.0000	Criança e Adolescente Assistidos	-10.000,00
				Manutenção do FMDCA	F.R. Grupo: 01 00 00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	04	00	Departamento de Administração			
	73		04.122.0006.2080.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	-20.000,00	
				Manutenção de Administração	F.R. Grupo: 01 00 00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	06	00	Departamento de Obras e Urbanismo			
	102		15.451.0007.1201.0000	Juntos, construindo o futuro	-50.000,00	
				OBRAS DE INFRAESTRUTURA RECURSOS PRÓPRIOS	F.R. Grupo: 01 00 00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
			116	15.451.0007.2013.0000	Juntos, construindo o futuro	-50.000,00
				Manutenção da Iluminação Pública	F.R. Grupo: 01 00 00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	00	Departamento de Serviços Públicos			
	129		15.452.0008.2010.0000	Serviços Municipais	-28.000,00	
				Manutenção da Limpeza Pública	F.R. Grupo: 01 00 00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

4

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1849

Página 6 de 15



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.889/25

02 07 00 139	Departamento de Serviços Públicos 15.452.0008.2014.0000	Serviços Municipais Manutenção das Vias Urbanas	-172.000,00 F.R. Grupo: 01 00 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	
02 10 00 349	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer 04.695.0011.2104.0000	Qualidade de Vida RODEO FEST	-462.500,00 F.R. Grupo: 01 00 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	
02 13 00 422	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura 18.541.0014.2386.0000	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor ENCERRAMENTO ATERRO SANITÁRIO	-446.000,00 F.R. Grupo: 05 00 00
	3.3.90.39.00 05 100 249	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ENCERRAMENTO ATERRO SANITÁRIO	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de dezembro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

5

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1849

Página 7 de 15



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.890/25

Decreto nº 3.890, de 1º de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.158.700,00.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.272, de 26 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de dezembro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1849

Página 8 de 15



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.890/25

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 04 00	Departamento de Administração		
Ficha: 69	04.122.0006.2080.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	18.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 07 00	Departamento de Serviços Públicos		
Ficha: 130	15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais	8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 137	15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 152	15.452.0008.2103.0000	Serviços Municipais	1.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 08 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 163	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	128.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 167	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 168	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	25.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Ficha: 170	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 175	10.301.0009.2362.0000	Saúde para Todos	3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 176	10.301.0009.2378.0000	Saúde para Todos	54.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 181	10.302.0009.2020.0000	Saúde para Todos	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 186	10.302.0009.2060.0000	Saúde para Todos	461.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1849

Página 9 de 15



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.890/25

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	09	00	Departamento da Educação	
Ficha:	228	12.306.0010.2108.0000	3.1.90.11.00	Criança na Escola	500,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	259	12.361.0010.2027.0000	3.3.90.39.00	Criança na Escola	209.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	262	12.361.0010.2028.0000	3.1.90.11.00	Criança na Escola	25.000,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	277	12.361.0010.2115.0000	3.1.90.11.00	Criança na Escola	37.000,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	320	12.365.0010.2035.0000	3.1.90.11.00	Criança na Escola	10.000,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	328	12.365.0010.2036.0000	3.1.90.11.00	Criança na Escola	87.000,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	11	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	397	08.244.0012.2049.0000	3.3.90.36.00	Assistência Social	37.500,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	13	00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Ficha:	423	20.605.0014.2056.0000	3.1.90.11.00	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricul	2.000,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	424	20.605.0014.2056.0000	3.1.90.13.00	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricult	500,00
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					1.158.700,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

3

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1849

Página 10 de 15



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.890/25

ANEXO II – REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL				
02 04 00			Departamento de Administração		
Ficha: 72	04.122.0006.2080.0000		Apoio Administrativo e Financeiro		-18.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL				
02 07 00			Departamento de Serviços Públicos		
Ficha: 131	15.452.0008.2012.0000		Serviços Municipais		-8.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 138	15.452.0008.2012.0000		Serviços Municipais		-2.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 145	15.452.0008.2100.0000		Serviços Municipais		-1.200,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:					
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL				
02 08 00			Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 164	10.301.0009.2018.0000		Saúde para Todos		-2.500,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 174	10.301.0009.2118.0000		Saúde para Todos		-15.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 178	10.301.0009.2387.0000		Saúde para Todos		-32.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 182	10.302.0009.2020.0000		Saúde para Todos		-2.500,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 190	10.302.0009.2060.0000		Saúde para Todos		-564.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 198	10.303.0009.2021.0000		Saúde para Todos		-52.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 202	10.304.0009.2022.0000		Saúde para Todos		-28.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 208	10.304.0009.2022.0000		Saúde para Todos		-25.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

4

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : pfmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1849

Página 11 de 15



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.890/25

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	09	00	Departamento de Educação
Ficha:	216	12.306.0010.2106.0000		Criança na Escola -21.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	225	12.306.0010.2107.0000		Criança na Escola -13.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	229	12.306.0010.2108.0000		Criança na Escola -500,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha:	232	12.306.0010.2108.0000		Criança na Escola -43.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	252	12.361.0010.2026.0000		Criança na Escola -68.000,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha:	256	12.361.0010.2027.0000		Criança na Escola -92.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	263	12.361.0010.2028.0000		Criança na Escola -25.000,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha:	280	12.361.0010.2115.0000		Criança na Escola -40.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	311	12.365.0010.2033.0000		Criança na Escola -26.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	321	12.365.0010.2035.0000		Criança na Escola -10.000,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha:	329	12.365.0010.2036.0000		Criança na Escola -30.000,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	11	00	Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha:	393	08.244.0012.2049.0000		Assistência Social -37.500,00
		3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	13	00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura
Ficha:	413	18.541.0014.2054.0000		Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricult -2.000,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha:	425	20.605.0014.2056.0000		Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricult. -500,00
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL
TOTAL DAS REDUÇÕES				-1.158.700,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1849

Página 12 de 15

Portarias

Portaria nº 1.630, de 28 de janeiro de 2026.

“Concede promoção à servidor público efetivo que específica, para a classe de Agente Administrativo II e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os dispositivos do Capítulo IV - Da Promoção, da Lei nº 1.446 de 9 de abril de 2012, e alterações; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 345/2025, que trata do processo de avaliação dos servidores permanentes aptos à promoção;

RESOLVO :

Art. 1º - Conceder à servidora pública **Beatriz Seraphim Molena** promoção para a classe de Agente Administrativo II, referência 7 da Tabela de Salários - Nível Elementar e Intermediário - NEI, no respectivo padrão de salário.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente a 1º de janeiro de 2026, revogando as demais disposições em contrário.

Morungaba, 28 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.631, de 28 de janeiro de 2026.

“Concede promoção à servidor público efetivo que específica, para a classe de Assistente Social II e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO os dispositivos do Capítulo IV - Da Promoção, da Lei nº 1.446 de 9 de abril de 2012, e alterações; e

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo nº 345/2025, que trata do processo de avaliação dos servidores permanentes aptos à promoção;

RESOLVO :

Art. 1º - Conceder à servidora pública **Caroline Aparecida Silva Santana Peniche** promoção para a classe de Assistente Social II, referência 2 da Tabela de Salários - Nível Superior - NS, no respectivo padrão de salário.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente a 1º de janeiro de 2026, revogando as demais disposições em contrário.

Morungaba, 28 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.632, de 28 de janeiro de 2026.

“Concede promoção à servidor público efetivo que específica, para a classe de Nutricionista II e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO os dispositivos do Capítulo IV - Da Promoção, da Lei nº 1.446 de 9 de abril de 2012, e alterações; e

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo nº 345/2025, que trata do processo de avaliação dos servidores permanentes aptos à promoção;

RESOLVO :

Art. 1º - Conceder à servidora pública **Renata Silveiro Picelli** promoção para a classe de Nutricionista II, referência 2 da Tabela de Salários - Nível Superior - NS, no respectivo padrão de salário.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente a 1º de janeiro de 2026, revogando as demais disposições em contrário.

Morungaba, 28 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1849

Página 13 de 15

Portaria nº 1.633, de 28 de janeiro de 2026.

“Concede promoção à servidor público efetivo que específica, para a classe de Cirurgião Dentista II e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO os dispositivos do Capítulo IV - Da Promoção, da Lei nº 1.446 de 9 de abril de 2012, e alterações; e

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo nº 345/2025, que trata do processo de avaliação dos servidores permanentes aptos à promoção;

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder à servidora pública **Claudia Maria Cardoso Pinto Frederico** promoção para a classe de Cirurgião Dentista II, referência 4 da Tabela de Salários - Nível Superior I - NS-I, no respectivo padrão de salário.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente a 1º de janeiro de 2026, revogando as demais disposições em contrário.

Morungaba, 28 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.634, de 28 de janeiro de 2026.

“Concede promoção à servidor público efetivo que específica, para a classe de Agente de Vigilância em Saúde II e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO os dispositivos do Capítulo IV - Da Promoção, da Lei nº 1.446 de 9 de abril de 2012, e alterações; e

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo nº 345/2025, que trata do processo de avaliação dos servidores permanentes aptos à promoção;

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao servidor público **Ademir Vitorino da Silva** promoção para a classe de Agente de Vigilância em Saúde II, referência 8 da Tabela de Salários - Nível Elementar e Intermediário - NEI, no respectivo padrão de salário.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente a 1º de janeiro de 2026, revogando as demais disposições em contrário.

Morungaba, 28 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.635, de 28 de janeiro de 2026.

“Concede promoção à servidor público efetivo que específica, para a classe de Cozinheiro II e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO os dispositivos do Capítulo IV - Da Promoção, da Lei nº 1.446 de 9 de abril de 2012, e alterações; e

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo nº 345/2025, que trata do processo de avaliação dos servidores permanentes aptos à promoção;

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao servidor público **Elisabete Pires de Oliveira Santos** promoção para a classe de Cozinheiro II, referência 5 da Tabela de Salários - Nível Elementar e Intermediário - NEI, no respectivo padrão de salário.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente a 1º de janeiro de 2026, revogando as demais disposições em contrário.

Morungaba, 28 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1849

Página 14 de 15

Portaria nº 1.636, de 28 de janeiro de 2026.

“Concede promoção à servidor público efetivo que específica, para a classe de Cozinheiro II e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO os dispositivos do Capítulo IV - Da Promoção, da Lei nº 1.446 de 9 de abril de 2012, e alterações; e

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo nº 345/2025, que trata do processo de avaliação dos servidores permanentes aptos à promoção;

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao servidor público **Adriana Batista de Souza** promoção para a classe de Cozinheiro II, referência 5 da Tabela de Salários - Nível Elementar e Intermediário - NEI, no respectivo padrão de salário.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente a 1º de janeiro de 2026, revogando as demais disposições em contrário.

Morungaba, 28 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/01/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

OBJETO: Constitui o objeto desta Dispensa de Licitação o processo de Construção De Galeria De Água Pluviais na Rua Euclides Mendes De Oliveira, Cachoeirinha, Parque Das Estâncias, Morungaba - SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Luis Fernando Miguel, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, nos autos do processo licitatório nº 112/01/2026 de Dispensa de Licitação sob o nº 005/2026, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta

para o objeto da dispensa, considerando o menor valor unitário, informando conforme consta abaixo a média dos valores já apresentados.

Item	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.		TOTAL
						S/ BDI	C/ BDI	
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.447,69
1.1.1	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	102,60	R\$ 11,29	R\$ 14,11	R\$ 1.447,69
1.2			GALERIA					R\$ 43.987,75
1.2.1	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	62,24	R\$ 7,17	R\$ 8,96	R\$ 557,71
1.2.2	CDHU	07.01.120	Carga e remoção de terra até a distância média de 1 km	M3	40,36	R\$ 15,02	R\$ 18,78	R\$ 757,89
1.2.3	CDHU	46.12.100	Tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm	M	57,00	R\$ 472,04	R\$ 590,05	R\$ 33.632,85
1.2.4	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	6,84	R\$ 215,62	R\$ 269,53	R\$ 1.843,59
1.2.5	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSF com tampa de concreto	UM	1,00	R\$ 5.756,57	R\$ 7.195,71	R\$ 7.195,71
TOTAL GERAL								R\$ 45.435,44

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio do envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail licitacoesmorungaba@gmail.com, até o dia 03/02/2026.

Morungaba, 28 de janeiro de 2026.

Tania Mara Cardoso da Silva

Diretora de Compras, Licitações e Contratos

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/01/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

OBJETO: Constitui o objeto desta Dispensa de Licitação o processo de contratação de empresa especializada para a aquisição de luminárias de LED para iluminação pública.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Luis Fernando Miguel, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, nos autos do processo licitatório nº 062/01/2026 de Dispensa de Licitação sob o nº 006/2026, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, considerando o menor valor unitário, informando conforme consta abaixo a média dos valores já apresentados.

Item	Especificações	Qtde	Unid	Médio Unit	Médio Total
01	Luminária de LED Cabeça de Poste - 100W	50	Unid	R\$ 468,85	R\$ 23.442,50
02	Luminária de LED Cabeça de Poste - 80W	50	Unid	R\$ 403,79	R\$ 20.189,50
Valor Média Global				R\$ 43.632,00	

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio do envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail licitacoesmorungaba@gmail.com, até o dia 03/02/2026.

Morungaba, 28 de janeiro de 2026.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1849

Página 15 de 15

Tania Mara Cardoso da Silva

Diretora Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Outros Atos

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Estado de São Paulo

CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para comparecer no dia **30/01/2026**, sexta-feira, **às 10 horas**, no **Núcleo de Fomento ao Turismo “Vice-Prefeito Pedro Zem”**, sito na **Avenida Prefeito José Frare, nº 60, Centro**, a fim de participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas da execução de programas, serviços e ações de saúde**, referentes ao 3º quadrimestre de 2025, em atendimento às disposições contidas no artigo 12, da Lei Federal nº 8.689, de 27/07/1993.

Morungaba, 27 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal